www.metropolejornal.com.br
Metrópole
ANO 21
R$ 1,50
Ano 21 | Nº 5078 | 25 de setembro de 2020 Sexta-feira Diário de Circulação Nacional

Governador destaca parcerias entre o Estado e o Exército

Gentile Ambaldi/AEN
O Governador Carlos Massa Ratinho Junior recebeu, nesta quinta-feira (24), a medalha Exército Brasileiro no Forte do Pinheirinho

» O governador Carlos Massa Ratinho Junior destacou nesta quinta-feira (24) a importância das parcerias realizadas entre o Estado e o Exército Brasileiro. Segundo ele, a corporação tem dado grande contribuição ao desenvolvimento do Paraná, colaborando em diversas áreas. Ratinho Junior ressaltou que o período de pandemia fortaleceu a relação entre o governo e o Exército. "As nossas instituições foram impelidas ainda mais a prestar um bom serviço para a sociedade e a realizar aquilo que não conhecíamos. Temos que agradecer ao Exército. Além da colaboração na segurança, a instituição tem tido uma preocupação especial com todas as áreas da sociedade, principalmente a social", afirmou. O governador enalteceu a parceria das Forças Armadas com as equipes estaduais de segurança, principalmente na atuação na faixa de fronteira. Em agosto, o Governo do Paraná recebeu 100 fuzis calibre 7,62 mm M964 do Exército Brasileiro. O armamento e os 200 carregadores que acompanharam a entrega foram direcionados para a Polícia Militar. "Temos tido um apoio muito grande do Estado do Paraná e temos retribuído. Recentemente entregamos 100 fuzis e temos operação quase permanente nas fronteiras em parceria com as forças estaduais contra o contrabando, o tráfico e qualquer outro tipo de ilícito", acrescentou o general Carlos José Russo Assumpção Penteado, comandante da 5ª Divisão do Exército Brasileiro. O governador foi uma das pessoas condecoradas com a medalha Exército Brasileiro em solenidade realizada nesta quinta-feira no Forte do Pinheirinho, em Curitiba. A honraria é destinada a cidadãos que executam ações em prol do interesse e do nome do Exército Brasileiro. Página 4

Vencedores da maratona de inovação Pense Agro são premiados

Ari Dias/AEN

» Um tapete instalado no chão dos estábulos que, com o movimento de pessoas ou de vacas, geram energia que pode ser usada no processo de ordenha mecânica. Uma ferramenta simples de ser instalada nas propriedades e que permite aos agricultores fazer o diagnóstico antecipado para o controle de pragas e doenças. E um sistema de irrigação inteligente, com sensores que medem a umidade do solo para condicionar a rega conforme a necessidade de água das plantas, dando menos trabalho ao produtor.

Essas foram as três soluções vencedoras do Pense Agro, hackathon promovido pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Paraná (Fetaep) e pelo Governo do Estado. Os prêmios aos primeiros colocados da maratona de inovação foram entregues nesta quinta-feira (24), na sede da Fetaep, em Curitiba, com a presença dos parceiros do projeto.

A premiação inclui valores em dinheiro – R$ 3 mil para o primeiro lugar, R$ 2 mil para o segundo e R$ 1 mil para o terceiro – além da participação no programa de aceleração de startups Level One e consultorias no Sebrae.

Paraná é o segundo estado com o menor número de casos e óbitos de Covid-19

» O Paraná fica atrás apenas de Minas Gerais entre os estados brasileiros com o menor número de casos e de óbitos pela Covid-19 por 100 mil habitantes. A taxa de incidência da doença na população paranaense foi de 1.477,4 casos por 100 mil habitantes, com 37,1 mortes a cada 100 mil, mostram os dados mais recentes do Painel Coronavírus, do Ministério da Saúde, divulgados na noite de quarta-feira (23).

Os valores ficam bem abaixo da média nacional. No Brasil, o índice de incidência é de 2.200,8/100 mil, e a taxa mortalidade, 66,1 por 100 mil habitantes. O Paraná também tem a melhor posição no Sul, região com os menores índices de incidência e óbito pela Covid-19. A média regional é de 1.859 casos/100 mil e 38,2 óbitos/100 mil. No Rio Grande do Sul, que tem uma população equivalente à do Paraná, a média de casos é de 1.577,1/100 mil e a de óbitos é 39,7/100 mil. Em Santa Catarina, a taxa de incidência é de 2915,6/100 mil e a de mortalidade é 37,5/100 mil.

A taxa de mortalidade do Distrito Federal, que é a maior do País, é de 104,4 óbitos/100 mil habitantes, seguido do Rio de Janeiro (103,7/100 mil) e Roraima (101,7/100 mil). Tirando Minas Gerais, onde o índice de mortalidade foi de 32,6/100 mil habitantes, e os estados do Sul, em nenhuma unidade da federação essa taxa foi menor que 43,1 óbitos por 100 mil habitantes.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior destaca que o planejamento do Estado foi fundamental para minimizar os impactos da pandemia no Paraná. "Estruturamos a rede assistencial de forma transparente e organizada, sendo que nenhum paciente ficou sem atendimento desde o início da pandemia", destaca.

Escolas se preparam para a 14ª entrega de merenda nesta sexta

» A 14ª entrega de kits de merenda às famílias de alunos beneficiários do Bolsa Família acontece nesta sexta-feira (25). São 231 mil estudantes de 2.143 escolas estaduais que estão recebendo regularmente os alimentos desde o início da ação, em março deste ano, por conta da suspensão das aulas presenciais. As entregas alternam a distribuição entre produtos secos, como alimentos não perecíveis, e da agricultura familiar, que consistem em vegetais, verduras, legumes e ovos. Os kits de merenda são enviados para as escolas por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar). Cada unidade recebe uma quantidade de alimentos correspondente ao número de alunos matriculados. A diretoria da tem autonomia para preparar os kits e distribuí-los conforme a demanda da comunidade. Em paralelo à entrega dos kits, acontece também a distribuição de materiais impressos. Eles são recebidos pelos alunos com dificuldade de acesso ao aplicativo Aula Paraná. Página 4

Foto: Fundepar

Metrópole Governo Federal

ECONOMIA

Pedidos de seguro-desemprego caem 9,3% na primeira metade de setembro

No acumulado do ano, total de requerimentos sobe 6,7%

Depois de dispararem nos últimos meses por causa da pandemia do novo coronavírus, os pedidos de seguro-desemprego de trabalhadores com carteira assinada continuam a cair. Nos 15 primeiros dias do mês, o total de pedidos recuou 9,3% em relação ao mesmo período do ano passado.Desde o início de junho, o indicador está em queda. Na primeira metade de setembro, 218.679 benefícios de seguro-desemprego foram requeridos, contra 241.102 pedidos registrados nos mesmos dias de 2019. Ao todo, 62,9% dos benefícios foram pedidos pela internet na primeira quinzena do mês, contra apenas 2,8% no mesmo período de 2019.

O levantamento foi divulgado hoje (24) pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, e considera os atendimentos presenciais – nas unidades do Sistema Nacional de Emprego (Sine) e das Superintendências Regionais do Trabalho – e os requerimentos virtuais.

Acumulado

Apesar da queda na primeira quinzena de setembro, os pedidos de seguro-desemprego continuam em alta no acumulado do ano, tendo somado 5.203.736, de 2 janeiro a 15 de setembro de 2020. O total representa aumento de 6,7% em relação ao acumulado no mesmo período do ano passado, que foi de 4.876.556.

No acumulado do ano, 55,9% dos requerimentos de seguro-desemprego (2.909.114) foram pedidos pela internet, pelo portal gov.br e pelo aplicativo da carteira de trabalho digital; 44,1% dos benefícios (2.294.622) foram pedidos presencialmente. No mesmo período do ano passado, 98,4% dos requerimentos (4.796.231) tinham sido feitos nos postos do Sine e nas superintendências regionais e apenas 1,6% (80.325) tinha sido solicitado pela internet.

Embora os requerimentos possam ser feitos de forma 100% digital e sem espera para a concessão do benefício, o Ministério da Economia informou que os dados indicam que muitos trabalhadores aguardaram a reabertura dos postos do Sine, administrados pelos estados e pelos municípios, para darem entrada nos pedidos. O empregado demitido ou que pediu demissão tem até 120 dias depois da baixa na carteira de trabalho para dar entrada no seguro-desemprego.

Perfil

Em relação ao perfil dos requerentes do seguro-desemprego na primeira quinzena de setembro, a maioria é do sexo masculino (59,9%). A faixa etária com maior número de solicitantes está entre 30 e 39 anos (33,4%) e, quanto à escolaridade, 59,4% têm ensino médio completo. Em relação aos setores econômicos, os serviços representaram 43% dos requerimentos, seguido pelo comércio (26,3%), pela indústria (14,9%) e pela construção (9,6%).

Os estados com o maior número de pedidos foram São Paulo (65.358), Minas Gerais (24.129) e Rio de Janeiro (17.420) e os que tiveram maior proporção de requerimentos via web foram Acre (96,4%), Sergipe (87,1%) e Tocantins (85,7%) Por Wellton Máximo – Agência Brasil

Governo repassa R$ 72,9 milhões a estados para a agricultura familiar

Ao menos 11,2 mil agricultores familiares deverão ser beneficiados

O governo federal destinará R$ 72,9 milhões aos estados e Distrito Federal para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que tem como foco o incentivo à agricultura familiar, por meio de compras pública de alimentos. Com os recursos, pelo menos 11,2 mil agricultores familiares deverão ser beneficiados.

Hoje (24), o ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni, esteve no Pará, estado que vai receber R$ 4,7 milhões, e no Amazonas, que terá R$ 4,9 milhões, para a assinatura dos termos de adesão. Ontem (23), os estados de Goiás e do Tocantins também assinaram seus termos e vão receber R$ 1,3 milhão e R$ 835 mil, respectivamente.

A portaria com as regras para execução dos recursos na modalidade Compra com Doação Simultânea, foi publicada nesta terça-feira (23) no *Diário Oficial da União*. De acordo com a portaria, os estados devem atender preferencialmente municípios em vulnerabilidade social e alimentar e confirmar o interesse na execução até o dia 30 de outubro.

De acordo com o Ministério da Cidadania, o valor se soma aos R$ 500 milhões liberados como crédito extraordinário para o PAA em abril para o enfrentamento da pandemia da covid-19.

O PAA, criado em 2003, compra alimentos produzidos pela agricultura familiar local, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. Por Andreia Verdélio – Agência Brasil

Edital de Leilão - Normas e Condições de Venda

Em complemento ao Edital publicado no dia 24/09/2020, neste mesmo jornal, Claudio Cesar Kuss, Leiloeiro Oficial informa que foram incluídos, no público leilão marcado para o dia 25/09/2020, às 10 horas, na Rua João Lunardelli, 2095 - Curitiba/PR., os seguintes itens : Celta 10 - AG289592; Ecosport 04 – 58631732; I30 11 - CU346766. Informações nos dias de visitação e vistoria, na internet em www.claudiokussleiloes.com.br, ou fone/fax (41) 3012-4800. Claudio Cesar Kuss - Leiloeiro Oficial.

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADORA DEFINITIVO, DA INTERDITANDA ARACELI NEVES, em substituição à curadora anterior DAIRA DE MORAIS ALBORCHETTE, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O(A) Doutor(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vigésima Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos Interdição registrados sob nº 0008210-65.2018.8.16.0194, proposto por Carina Neves (RG: 79736882 SSP/PR e CPF/CNPJ: 044.402.629-02) e interditada Araceli Neves (RG: 65167131 SSP/PR e CPF/CNPJ: 044.402.359-30) no qual por este Juízo através de sentença proferida em data de 05/6/2019, foi ACOLHIDO o pedido da parte Autora para fim de nomear CARINA NEVES CPF nº 044.402.629-02 como CURADORA DEFINITIVA da interditada ARACELI NEVES, CPF nº 044.402.359-30, em respeito à interdição decretada nos autos de nº 1262/2005 e em substituição à curadora anterior DAIRA DE MORAIS ALBORCHETTE e, por consequência, EXTINGO o presente feito COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos moldes do art. 487, I do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado pela imprensa local e no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, em obediência ao disposto nos arts. 1.184 e seguintes do Código de Processo Civil. Curitiba, 09/9/2020. Eu, Marlene Romeiro Coleta, empregada juramentada, subscrevi.

-assinado digitalmente-

Paulo B Tourinho

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 24ª VARA CÍVEL DE CURITIBA – PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 12º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010. EDITAL DE CITAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0044/2020 (PRAZO: 20 DIAS) – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO Nº: 0008830-64.2015.8.16.0194 – BANCO BRADESCO S/A X EDSON GOMES DE OIVEIRA e outro – O MMª Juíza de Direito Substituta, Dra. Lilian Resende Castanho Schelbauer, no uso de suas atribuições legais, manda citar EDSON GOMES DE OIVEIRA e Fire Phox Bar LTDA para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito, nos termos do art. 829 do CPC/2015; ou opor-se à execução por meio de embargos, a serem oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada do mandado de citação nos autos (art. 914 e seguintes, CPC/2015). Fixa-se os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, na forma do artigo 827 do CPC/2015. Se houver pagamento do débito no prazo de 03 (três) dias, a devedora somente pagará a metade da verba honorária (artigo 827, §1º, CPC/2015). Caso a parte ré não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial (arts. 72, II e 257, IV do CPC/2015). ADV. MURILO CELSO FERRI OAB/PR 7473 e EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA OAB/PR 10088. E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico – Curitiba. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, ao 26º dia do mês de agosto de 2020. Eu, Nicoly Schuster Carolho, Estagiária de Direito, o digitei e subscrevi. _______KAREN YOSHIURA OBA Chefe de Secretaria Autorizada pela Portaria nº 001/2017. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8P2 MTFET R8AC9 LNRVA. PROJUDI - Processo: 0008830-64.2015.8.16.0194 - Ref. mov. 233.1 - Assinado digitalmente por Karine Berno Lidio 23/09/2020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Documento em Branco (com cabeçalho)

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Autos nº. **0024857-96.2017.8.16.0001**. Processo: 0024857-96.2017.8.16.0001 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Contratos Bancários Valor da Causa: R$71.680,49 Exequente(s): BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12) Avenida Cidade de Deus, s/nº Predio Prata, 2º andar - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.029-900 Executado(s): **ICOMAP PARANAENSE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (CPF/CNPJ: 03.004.953/0001-16) Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 Barracão 11 - Novo Mundo - CURITIBA/PR - CEP: 81.050-590 NILO DANTAS LEMOS (RG: 34587835 SSP/PR e CPF/CNPJ: 611.587.559-53) Rua Frei Gaspar Madre Deus, 830 - Portão - CURITIBA/PR. VIVIAN CRISTINA BROTTO LEMOS (CPF/CNPJ: 882.177.479-87). Rua Frei Gaspar Madre Deus, 830 - Portão - CURITIBA/PR. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3254-8382 - E-mail: ctba-17vjcv@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS Processo: 0024857-96.2017.8.16.0001 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Contratos Bancários Valor da Causa: R$71.680,49 Exequente(s): BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12) Avenida Cidade de Deus, s/nº Predio Prata, 2º andar - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.029-900 Executado(s): ICOMAP PARANAENSE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (CPF/CNPJ: 03.004.953/0001-16) Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 Barracão 11 - Novo Mundo - CURITIBA/PR - CEP: 81.050-590 NILO DANTAS LEMOS (RG: 34587835 SSP/PR e CPF/CNPJ: 611.587.559-53) Rua Frei Gaspar Madre Deus, 830 - Portão - CURITIBA/PR VIVIAN CRISTINA BROTTO LEMOS (CPF/CNPJ: 882.177.479-87) Rua Frei Gaspar Madre Deus, 830 - Portão - CURITIBA/PR EDITAL DE CITAÇÃO DE NILO DANTAS LEMOS e VIVIAN CRISTINA BROTTO LEMOS- PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Doutor Adriano Vieira de Lima, MM. Juiz de Direito Substituto da Décima sétima Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, do Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da Décima sétima Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolita de Curitiba, situada na Rua Mateus Leme, nº. 1142, uma AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob o nº 0000000- 13.2003.8.16.0001, movida por BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede no "Cidade de Deus", Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de Sucessor por Incorporação do HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO ("HSBC BANK"), conforme cisão parcial, devidamente registrada em 29/11/2016, sob o nº 20167762805, na Junta Comercial do Estado do Paraná , reportando-se aos termos da inicial que couberem, contra NILO DANTAS LEMOS e VIVIAN CRISTINA BROTTO LEMOS, em lugar incerto e não sabido, ficam por este edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da primeira publicação, citado para no prazo legal de 03 (três) dias, pagar o valor do débito acima referido, devidamente corrigido com o acréscimo dos encargos contratuais e legais, ou, dentro do mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos forem necessários para a efetiva garantia do Juízo, com o prosseguimento da Ação até final da satisfação da dívida. DOS FATOS: " O Exequente é Credor dos Executados da importância de R$ 66.970,41 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta Reais e Quarenta e Um Centavos), que a partir do vencimento até a presente data, art. 798, I, b do C.P.C., perfaz o valor de R$ 71.680,49 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Quarenta e Nove Centavos)(conforme demonstrativo em anexo), representada pelo saldo devedor do acostado título, Cédula de Crédito Bancário sob n.º 368/426785, emitida em 04.08.2014, com vencimento final para 06.08.2018, pertencente à agência 3840/Curitiba – c/c: 8.459-6, de emissão da primeira com aval dos demais executados. ISTO POSTO, REQUER: I – A citação dos Executados, da empresa na pessoa de seu representante legal, para que paguem no prazo de 03 (três) dias (art. 827 do C.P.C.) a quantia de R$ 66.970,41 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta Reais e Quarenta e Um Centavos), acrescida de correção monetária de acordo com a Lei 6.899/81, juros de mora de 1% a.m., todos a partir dos respectivos vencimentos, multa contratual de 2% (cláusula 8), honorários advocatícios à base de 20%. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em: https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8M8 E8LYX HMJQK 32FMD PROJUDI - Processo: 0024857-96.2017.8.16.0001 - Ref. mov. 122.1 - Assinado digitalmente por Adriano Vieira de Lima:13685 11/02/2020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital custas processuais e demais cominações da Lei, ou nomear bens à penhora, sob pena de a mesma ser efetivada nos termos do art. 831 e seguintes do C.P.C. II – Seja autorizada, desde já, a realização da citação e penhora fora do horário normal, bem como nos sábados, domingos e feriados, nos termos do art. 212, parágrafos 1.º e 2.º do Código de Processo Civil; III – Sejam os Executados intimados da penhora, e caso recaia sobre bens imóveis, inscreva-se nesta hipótese, o gravame, no competente Registro Imobiliário (art. 842, do C.P.C.). Vencidas todas as etapas acima, sejam os bens constritados, se imóveis, levados a leilão, se imóveis procesados, para total satisfação do principal e acessórios. Outrossim, considerando terem sido esgotados todos os meios para solução amigável do débito, bem como em atendimento ao disposto no artigo 319, inciso VII do Novo Código de Processo Civil e ao próprio princípio da efetividade da jurisdição que norteia o processo de (execução/busca e apreensão/reintegração de posse), o (Exequente/Autor) manifesta não ter interesse na realização de audiência de conciliação ou de mediação. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, inclusive depoimento pessoal dos Executados sob pena de confissão, oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos, perícias, vistorias, etc. Termos em que, dando-se à causa o valor de R$ 71.680,49 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Quarenta e Nove Centavos)". DESPACHO:" Cite(m)-se o(s) devedor(es), por carta com A.R., para pagamento da dívida, custas e honorários advocatícios no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 829) contados da citação, sob pena de penhora. 2. Deve constar da citação que os embargos do devedor poderão ser opostos, independente de penhora, depósito ou caução, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 915 do CPC, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso. 3. Conste-se também a possibilidade dos benefícios do parcelamento legal, em até seis parcelas mensais, com o requerimento devidamente acompanhado do depósito de 30% do valor executado, inclusive as custas e os honorários advocatícios, sob pena de não conhecimento (art. 916 do CPC). 4. Por fim, devem constar as ordens de penhora e de avaliação, que serão cumpridas pelo oficial de justiça na hipótese de não pagamento no prazo estabelecido (art. 829, §1º, do CPC). 5. Fixo, de plano, o valor dos honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, considerando o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu exercício. No caso de pronto e integral pagamento, no prazo estabelecido, os honorários advocatícios ficam reduzidos para 5% (art. 827, caput e §1º, c/c art. 85, § 8º, ambos do CPC). 6. Retornando o A.R. negativo, intime-se o exequente para se manifestar em 05 dias. 7. Desde logo, resta deferida a citação por oficial de justiça no endereço declinado, devendo o meirinho observar que, caso não seja encontrado o executado, deverá arrestar tantos bens quantos bastem para garantir a execução, procedendo na forma do caput e §1º do art. 830 do CPC. 8. Caso haja requerimento do exequente, autoriza-se a consulta de endereços do executado via sistemas conveniados, em último caso expedindo-se os ofícios de praxe. 9. Havendo pagamento, intime-se o credor para se manifestar em 15 dias. 10. Não havendo pagamento no prazo, após certificado nos autos, intime-se o exequente para se manifestar em 05 dias. 11. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, data do sistema. ADRIANO VIEIRA DE LIMA Juiz de Direito Substituto "." Vistos, 1. Executada ICOMAP PARANAENSE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, citada ao ev. 107. 2. Sobre ev. 109, a citação por edital em processos como este tem previsão no artigo 246, IV do CPC/2015, com hipóteses e requisitos regulados nos artigos 256 e 257 do mesmo normativo1. Os quais reputam-se presentes, notadamente à vista das infrutíferas tentativas de localização pessoal. 3. Desta inada determino citem-se os executados NILO DANTAS LEMOS e VIVIAN CRISTINA BROTTO LEMOS por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do despacho inicial (ev. 10). 4. Vencido o prazo, nomeio a Defensoria Pública Estadual para, em aceitando o encargo, apresentar a defesa necessária. 5. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, data do sistema. ADRIANO VIEIRA DE LIMA Juiz de Direito Substituto." E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da lei. O presente edital será afixado no lugar de costume no Fórum e publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. E eu, Assinado Digitalmente (Anizio Vieira dos Santos), Técnico Judiciário, que o digitei e o subscrevi. Assinado Digitalmente Adriano Vieira de Lima Juiz de Direito Substituto.

CURITIBA / PR
EDITAL CENTER LTDA
CNPJ nº 04.150.383/0001-35
Diretor Comercial: Mauricio Mosson
Rua Amintas de Barros, 164 – Centro
Conj 46 – CEP 80.060-205
Fones: (41) 3024-6766
Email: cial@ctbametropole.com.br
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR
Fones: (41) 3383-6650
Departamento Comercial / Administrativo
Email: adm.metropole@hotmail.com
Contato Redação – e-mail: lustosa@onda.com.br
Filiado: Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas do Estado do Paraná
ADI – PR – Associação dos Diários do Interior
Representante em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília: Central e Comunicação – SCS – QD 02 Bl. D/Salas 1002/1003 – Edit. Oscar Niemeyer CEP 70.316-900 – Brasília – Distrito Federal
Fones: (41) 3323-4071 – (41) 98133-3400
As matérias opinativas que venham assinadas, não expressam necessariamente a opinião do jornal

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a ALAN HERITON STIPP DA SILVA [illegible]

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2020.
- HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
- Oficial do Registro Imóveis-

SERVIÇO DISTRITAL DE UBERABA

Av. Sen. Salgado Filho, nº 2.368 - Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se:
AMADEO VILLALBA e CRISTIANE DE LIMA.
TIAGO APARECIDO DOS SANTOS e DANIELI DOMINGOS DIAS.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, Uberaba, 24 de Setembro de 2020.

Eliane Kern Bassi
Oficial Designada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PROJUDI. Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Ed. do Fórum - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41) 3404-8403. Autos nº. 0011417-43.2008.8.16.0035 EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR ELISEU DARCANAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Pelo presente edital expedido nos autos n.º **0011417-43.2008.8.16.0035**, de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, promovidos por JND INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.072.801/0001-86, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2.ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais – PR, fica o devedor ELISEU DARCANAL, inscrito no CPF/MF sob n.º 026.551.819-96, devidamente intimado para, no prazo de quinze (15) dias, efetuar o pagamento do valor em execução, no importe de R$ 18.090,41 (dezoito mil, noventa reais e quarenta e um centavos), atualizado até 19/04/2019, que será acrescido das custas processuais no valor de R$ 935,15 (novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), atualizadas até 05/06/2018, sob pena de incidir, sobre o montante, a multa e os honorários advocatícios de 10% previstos no artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil e consequente penhora de bens de sua propriedade, tantos quantos sejam suficientes à satisfação do débito. ADVERTÊNCIA: O prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento da quantia devida fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Caso não ocorra o pagamento voluntário, poderá o devedor, nos próximos 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentar, nos próprios autos, impugnação ao cumprimento de sentença (art. 525 do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do devedor acima nominado e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2019. Eu____(Ivete Marly Hahn - Auxiliar Juramentada), que o digitei e subscrevi. ELIANA SILVEIRA DA ROSA Escrivã Assinatura Autorizada pela Portaria 02/2018. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVZU MZKW7 8YDDE 6XHQR. PROJUDI - Processo: 0011417-43.2008.8.16.0035 - Ref. mov. 126.1 - Assinado digitalmente por Ivete Marly Hahn 22/10/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: INTIMAÇÃO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 24ª VARA CÍVEL DE CURITIBA – PROJUDI. Rua Mateus Leme, 1142 - 12º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010. EDITAL DE CITAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0044/2020 (PRAZO: 20 DIAS) – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO Nº: 0008030-64.2015.8.16.0194 – BANCO BRADESCO S/A X EDSON GOMES DE OIVEIRA e outro – O MMª Juíza de Direito Substituta, Dra. Lilian Resende Castanho Schelbauer, no uso de suas atribuições legais, manda citar EDSON GOMES DE OIVEIRA e Fire Pkos Bar LTDA para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito; nos termos do art. 829 do CPC/2015; ou opor-se à execução por meio de embargos, a serem oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada do mandado de citação nos autos (art. 914 e seguintes, CPC/2015). Fixa-se os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, na forma do artigo 827 do CPC/2015. Se houver pagamento do débito no prazo de 03 (três) dias, a devedora somente pagará a metade da verba honorária (artigo 827, §1º, CPC/2015). Caso a parte ré não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial (arts. 72, II e 257, IV do CPC/2015). ADV. MURILO CELSO FERRI OAB/PR 7473 e EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA OAB/PR 10088. E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico – Curitiba. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, ao 28º dia do mês de agosto de 2020. Eu, Nicole Schuster Carolino, Estagiária de Direito, o digitei o subscrevi. _______KAREN YOSHIURA OBA Chefe de Secretaria Autorizada pela Portaria nº 001/2017. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (CAB). Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8P2 MTFET R9AC9 LMRVA. PROJUDI - Processo: 0008030-64.2015.8.16.0194 - Ref. mov. 232.1 - Assinado digitalmente por Karine Berno Lidio 23/09/2020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Documento em Branco (com cabeçalho)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 241/2020-SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de outubro de 2020 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de setembro de 2020.
Paulo Cesar Magnuskei
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações
Custo da publicação: R$ 128,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 52/2020 – GMS - FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 16.601.188-4. **OBJETO:** Ampliação no Colégio Estadual Rio Branco, no Município de Santo Antônio da Platina/PR. **AUTORIZADO POR:** Alessandro Oliveira – Diretor Presidente. **DATA DE ABERTURA E LOCAL: 29 de outubro de 2020, às 09:30** (nove horas e trinta minutos), no Auditório do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situado à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R$ 857.768,57 (oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** acessar o site do Compras Paraná no endereço: www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores será junto à Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no endereço acima citado, fornecendo mídia eletrônica para gravação no horário das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 23/09/2020. Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1026/2020 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 15.845.308-1. **OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Professora Maria da Graça Siqueira Silva e Lima, no Município de Araucária/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 13 de outubro de 2020, às 09:00** (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 194.380,06 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e seis centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 24/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1027/2020 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 16.638.824-4. **OBJETO:** execução de reparos na entrada de energia no Colégio Estadual Princesa Izabel, no Município de Três Barras do Paraná/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 13 de outubro de 2020, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 81.084,64 (oitenta e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 24/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

DARCI DA ROCHA PEREIRA E FILHA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Fabricação de produtos cerâmicos a ser implantada à Estrada Principal, 900, Agarau, São Jose dos Pinhais/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Maringá Soldas S/A, CNPJ 79.142.139/0001-20 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 30/09/2022 para Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores, situada à Rua João Alves, 285, CIC, Curitiba/PR.

Metrópole Governo Estadual

Governador destaca parcerias entre o Estado e o Exército

O governador Carlos Massa Ratinho Junior ressaltou o fortalecimento da relação entre o Estado e corporação durante o período de pandemia e agradeceu a colaboração de décadas do Exército com a população do Paraná.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior destacou nesta quinta-feira (24) a importância das parcerias realizadas entre o Estado e o Exército Brasileiro. Segundo ele, a corporação tem dado grande contribuição ao desenvolvimento do Paraná, colaborando em diversas áreas.

Ratinho Junior ressaltou que o período de pandemia fortaleceu a relação entre o governo e o Exército. "As nossas instituições foram impelidas ainda mais a prestar um bom serviço para a sociedade e a realizar aquilo que não conhecíamos. Temos que agradecer ao Exército. Além da colaboração na segurança, a instituição tem tido uma preocupação especial com todas as áreas da sociedade, principalmente a social", afirmou.

O governador enalteceu a parceria das Forças Armadas com as equipes estaduais de segurança, principalmente na atuação na faixa de fronteira. Em agosto, o Governo do Paraná recebeu 100 fuzis calibre 7,62 mm M964 do Exército Brasileiro. O armamento e os 200 carregadores que acompanharam a entrega foram direcionados para a Polícia Militar.

"Temos tido um apoio muito grande do Estado do Paraná e temos retribuído. Recentemente entregamos 100 fuzis e temos operação quase permanente nas fronteiras em parceria com as forças estaduais contra o contrabando, o tráfico e qualquer outro tipo de ilícito", acrescentou o general Carlos José Russo Assumpção Penteado, comandante da 5ª Divisão do Exército Brasileiro.

MEDALHA

O governador foi uma das pessoas condecoradas com a medalha Exército Brasileiro em solenidade realizada nesta quinta-feira no Forte do Pinheirinho, em Curitiba. A honraria é destinada a cidadãos que executam ações em prol do interesse e do nome do Exército Brasileiro.

"É uma alegria pessoal muito grande. Tive a honra de nascer no

Dia do Exército e tenho tido a honra de trabalhar em parceria com o Exército Brasileiro em alguns projetos estratégicos para o Estado. É motivo de muito orgulho", disse Ratinho Junior.

"Entregar ao governador essa medalha é um reconhecimento do que ele e o governo têm feito pelo Exército Brasileiro", completou o general Penteado.

CERIMÔNIA

O Exército entregou medalhas, diplomas de Colaborador Emérito e ordens de Mérito Militar a 19 civis e militares, além do governador Ratinho Junior. O outro representante do Estado agraciado com a medalha Exército Brasileiro foi o coronel Dorian Nunes Cavalheiro, diretor de Finanças da Polícia Militar do Paraná.

Segundo o general Penteado, as homenagens foram entregues a pessoas que colaboram e ajudam o Exército Brasileiro a ser melhor e mais forte. "Somos um extrato da sociedade. Nesse momento vocês se juntam a nós, fazem parte dessa grande família porque contribuem para a formação de um Brasil mais justo e solidário", disse. "Essa ligação que temos e mantemos com a sociedade durante toda a nossa existência é a razão de ser do Exército".

HOMENAGEADOS

A medalha Exército Brasileiro tem por finalidade distinguir cidadãos e instituições civis (brasileiros ou estrangeiros) e integrantes das forças armadas que praticaram ações em prol do interesse do Exército. O comandante do Exército Brasileiro, general Edson Leal Pujol, homenageou, além do governador e do coronel Cavalheiro, o deputado federal Toninho Wandscheer; Ruben Tadeu Coninck Formighieri, sócio do Grupo Positivo; Rodrigo Luis da Rocha, Tatiane Regina Moreno e Maria Luiza Striffler de Souza, professores do Colégio Militar de Curitiba; e Mirtes Fabiana Weiss, Tatiana Fernandes da Silva Prado e Sueli de Oliveira, esposas de militares.

A Ordem do Mérito Militar, assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, destinada a condecorar civis que tenham prestado serviços relevantes ao Exército Brasileiro ou à segurança nacional, foi entregue a Maristela Carvalho Porto Trindade, chefe do Núcleo Regional de Inteligência Previdenciária e Trabalhista.

Os diplomas de Colaborador Emérito do Exército, instituídos para reconhecer serviços prestados ao Exército Brasileiro, foram assinados pelo Comandante Militar do Sul, general Valério Stumpf Trindade. Eles foram entregues ao deputado federal Paulo Martins; Carlos Valter Martins Pedro, presidente da Federação das Indústrias do Paraná; Pedro Joanir Zonta, presidente do Grupo Condor; Mauro Roberto Montenegro Holzmann, diretor de marketing do Athletico Paranaense; à cantora Franciani Debraski Tenório; à secretária do Procurador-Chefe da União, Nelci Moretti Lira Barreto; ao procurador-chefe da União no Paraná, Frederico Melgaço Reis; ao diretor-regional do Sesc Paraná, Emerson Sextos; e a Emílio Antônio Trautwein, secretário de Esporte, Lazer e Juventude da prefeitura de Curitiba.

Escolas se preparam para a 14ª entrega de merenda nesta sexta

A distribuição ocorre a cada 15 dias, alternando alimentos não perecíveis e itens da agricultura familiar. Os produtos seriam utilizados para o preparo da merenda e atendem famílias em situação de vulnerabilidade.

A 14ª entrega de kits de merenda às famílias de alunos beneficiários do Bolsa Família acontece nesta sexta-feira (25). São 231 mil estudantes de 2.143 escolas estaduais que estão recebendo regularmente os alimentos desde o início da ação, em março deste ano, por conta da suspensão das aulas presenciais.

As entregas alternam a distribuição entre produtos secos, como alimentos não perecíveis, e da agricultura familiar, que consistem em vegetais, verduras, legumes e ovos.

Os kits de merenda são enviados para as escolas por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar). Cada unidade recebe uma quantidade de alimentos correspondente ao número de alunos matriculados. A diretoria da tem autonomia para preparar os kits e distribuí-los conforme a demanda da comunidade.

MATERIAL IMPRESSO - Em paralelo à entrega dos kits, acontece também a distribuição de materiais impressos. Eles são recebidos pelos alunos com dificuldade de acesso ao aplicativo Aula Paraná, YouTube, Google Classroom ou que, em alguns casos, não têm acesso às aulas transmitidas pela TV aberta.

"Aproveitamos a data da entrega das merendas para também atender os alunos que estão retirando material impresso. Entregamos a eles os conteúdos, tiramos dúvidas e, quando necessário, fazemos correções de alguns exercícios", explica a diretora do Colégio Estadual Yvone Pimentel, em Curitiba, Maira Hara.

Toda esta ação é parte de um dos pilares que a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, estabeleceu para levar educação às alunas e alunos durante o período de pandemia, como reforça o secretário estadual da Educação e do Esporte, Renato Feder. "Atuamos por meio de cinco bases. TV aberta, YouTube, Aplicativo Aula Paraná, Google Classroom e material impresso", destaca.

DECRETO - A entrega dos kits foi regulamentada pelo decreto estadual nº 4.316/2020 e pela Resolução nº 901/2020, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. A distribuição acontece quinzenalmente em todas as escolas estaduais do Paraná. Os kits são montados com os alimentos que seriam utilizados para a produção da merenda dos alunos da rede e estão sendo destinados para as famílias em situação de maior vulnerabilidade neste momento.